



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2022  
**DOCTORADO EM QUÍMICA**  
 Edital nº 008/2021-PPGQ / Doutorado

**ETAPA 03 (Projeto de Doutorado)**

(Resultado Preliminar)

Nome do Candidato	Av.1	Av.2	Av.3	Av.4	Av.5	Pontuação Final do Projeto	Resultado
Daphne Fonseca de Coppoli Lanferini *	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
Giovana Mendonça de Medeiros	90,0000	90,0000	90,5000	98,8333	90,0000	<b>91,8667</b>	Classificado
Guilherme Figueira Alves *	90,8333	91,5000	86,0000	96,6667	95,0000	<b>92,0000</b>	Classificado
Hudson Batista da Silva *	88,3333	85,0000	89,1667	98,0000	87,5000	<b>89,6000</b>	Classificado
Jarede da Silva Martins	79,6667	77,0000	71,0000	78,3333	75,1667	<b>76,2333</b>	Classificado
Patty Vieira	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
Paulo Henrique de Carvalho	71,6667	70,1667	73,0000	70,0000	70,0000	<b>70,9667</b>	Classificado

\* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 22/02/2022, conforme previsto no item 5.8.1 do Edital.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

*10.2.8 O candidato que não se apresentar para a defesa do projeto na data, horário e sala virtual previamente definidos será automaticamente DESCCLASSIFICADO.*

[...]

*10.2.10 A Pontuação Final do Projeto de Doutorado de cada candidato será a média aritmética das notas de cada membro da subcomissão competente, considerando-se:*

- a) DESCCLASSIFICADO o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos;*  
*b) CLASSIFICADO o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.*

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**  
 Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
 Programa de Pós-Graduação em Química  
 Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 23/11/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0588966** e o código CRC **050896B8**.